



RESOLUÇÃO SOBRE O HAITI

PROFUNDAMENTE preocupados com a grave crise política dispersa pelo Haiti, com a polarização característica da situação política naquele país, a extrema pobreza nele predominante e seu efeito devastador no povo haitiano;

PREOCUPADOS com os atos de violação dos direitos humanos e com o enfraquecimento das instituições democráticas que marcaram os últimos anos daquele país;

CONSTATANDO o impasse em que o Haiti se encontra devido à impossibilidade de solucionar a crise política provocada pelas eleições de maio de 2000 e também de colocar um termo à falta de segurança endêmica propagada pelo país;

CONSIDERANDO a instabilidade política naquele país que resultou inclusive na saída para o exterior do presidente democraticamente eleito, senhor Jean-Bertrand Aristide;

CONSIDERANDO o fim do mandato de parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado do Haiti e o disposto na Constituição daquele país que estabelece a realização de sufrágio direto para a sua eleição;

CONSIDERANDO a solicitação expressa do SENADO DA REPÚBLICA DO HAITI de apoio para estabelecimento de uma democracia sustentável naquele país no marco da cooperação interparlamentar;

CONSIDERANDO que a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) reconhece que a democracia representativa é indispensável para a estabilidade, paz e desenvolvimento da região;

CONSIDERANDO o engajamento dos Chefes de Estado e de Governos das Américas, assumido várias vezes, de defender a democracia em caso de brusca e irregular interrupção do processo político, institucional e democrático ou do exercício legítimo do poder por um governo eleito democraticamente em qualquer Estado membro da Organização dos Estados Americanos;

REAFIRMANDO os princípios da Carta Democrática Interamericana que proclama em seus artigos 1 e 3 que “os povos da América têm direito à democracia e seus governos têm a obrigação de promovê-la e defendê-la” e que “são elementos essenciais da democracia representativa, entre outros, o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, o acesso ao poder e seu exercício com sujeição ao Estado de Direito, a celebração de eleições periódicas, livres, justas e baseadas no sufrágio universal e secreto como expressão da soberania do povo, o regime pluralista de partidos e organizações políticas, e a separação e independência dos poderes públicos”;

PARABENIZANDO os vários esforços de mediação e pacificação de conflitos efetuados no decorrer do último mês, principalmente pela Comunidade do Caribe (CARICOM);

DESTACANDO a autorização dada pela Organização das Nações Unidas para o emprego de uma força multinacional interina visando facilitar, dentre outros, a instauração de condições de segurança e estabilidade no país e uma ajuda humanitária ao necessitado povo haitiano, inclusive mediante a atuação de organizações regionais e internacionais;

REITERANDO que a Confederação Parlamentar das Américas (COPA) subscrita à não-intervenção e a autodeterminação dos povos como princípios fundamentais do direito internacional, e reconhece e apóia o respeito à ordem constitucional e a promoção da democracia;

Nós, membros do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas (COPA), reunidos em Brasília nos dias 23 e 24 de março de 2004,

DEPLORAMOS profundamente as perdas de vidas humanas e os danos materiais causados pela atual crise e condenamos as atividades e os elementos criminosos que desafiam o Estado de Direito;

INCITAMOS todos os haitianos a renunciar à violência, que compromete a segurança, e a instaurar um clima político de paz naquele país;

SOLICITAMOS a todos os partidos políticos, aos representantes da sociedade civil, que retomem calmamente o diálogo nacional, trabalhem juntos para a paz política, paz social, desenvolvimento do país e o respeito aos direitos humanos;

SOLICITAMOS à força multinacional interina que garanta a proteção dos membros do parlamento haitiano, que se encontram no legítimo exercício de seus mandatos, para que possam cumprir suas funções constitucionais;

INCITAMOS as autoridades haitianas, todos os partidos políticos e representantes da sociedade civil a empenhar-se na solução pacífica dos conflitos, na reafirmação do Estado de Direito e no fortalecimento das instituições democráticas, dentro de um prazo razoável, na realização de eleições legislativas justas, livres e transparentes, oferecendo a colaboração da COPA mediante o envio de uma missão de observação eleitoral, caso essas condições mínimas sejam asseguradas;

COMPROMETEMO-NOS em atuar para uma aproximação entre todas as partes com o envio de uma missão de mediação e reconciliação dirigida pela presidência da COPA, conforme as conveniências das autoridades haitianas.